

SINAEP Saúde Entrevista: Evandro Lucas de Barros

Nesta edição, entrevistamos Evandro Lucas de Barros, coordenador de mercado da Unimed – Federação do Paraná, a respeito da parceria da instituição com o SINAEP.

Qual a importância da parceria entre SINAEP e Unimed?

O SINAEP é um cliente de destaque em nossa carteira, pois trata-se de um grupo renomado e respeitado. Este contrato nos permite levar um plano de qualidade a um grande número de administradores associados em todo o Estado, especialmente nas cidades menores.

Isso só é possível em razão de termos uma rede bastante ampla, que consegue oferecer um atendimento de qualidade aos associados do SINAEP. Outro aspecto muito positivo da parceria é o fato do SINAEP entender a importância da gestão do plano de saúde, pois não basta tê-lo, é preciso fazer uma cogestão do contrato. Desta forma, conseguimos índices de reajuste menores em razão da consciência na utilização, o que beneficia ambos os lados.

A Unimed disponibiliza uma série de benefícios para os associados do SINAEP. Quais seriam?

Dentre os benefícios podemos citar a tabela de valores diferenciada em razão do volume de participantes, o que torna possível diluir o risco do contrato e ter



valores menores. Outra vantagem é a rede ampla credenciada no estado do Paraná e em todo Brasil. Também podemos destacar a fácil acesso do Sindicato aos gestores da Unimed, o que torna mais ágeis os processos decisórios. Sem dúvida, grandes benefícios.

A saúde é o item mais importante de nossas vidas. Como cuidar bem dela? A medicina preventiva é o caminho?

Com certeza. Hoje o plano de saúde precisa ser visto como uma forma preventiva de saúde, e não só curativa. Diferentemente do passado, quando o plano de saúde era utilizado principalmente nos momentos de doença, hoje é importante, até pelo aspecto financeiro, que as pessoas

façam a prevenção. É fundamental que o beneficiário visite um médico de sua confiança e faça alguns exames preventivos. Neste ponto também destaco a parceria com o SINAEP, que sempre busca implementar ações preventivas de saúde.

Como a Unimed enxerga o SINAEP?

Nós enxergamos o SINAEP como um grande parceiro, uma instituição que ajuda a fortalecer ainda mais nossa marca e a acreditar nos modelos de parcerias duradouras. Trata-se de um exemplo dentro da nossa carteira de clientes.

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalhador

Por Dr. Carlos Armando Durski, Médico do Trabalho da SEDNA - Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Acompanhamos desde 1994 os problemas das empresas no sentido de implantar as Normas Regulamentadoras do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), que tratam do PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ambiental) e do PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional); programas estes que visam promover a saúde dos trabalhadores, uma vez que diminuem os riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais são responsáveis pela diminuição da produtividade da empresa, uma vez que o funcionário incapacitado ficará afastado, em Auxílio Acidente de Trabalho pelo Ministério da Previdência Social / INSS, necessitando a empresa contratar outro trabalhador para suprir a falta daquele afastado.

Não bastasse isto, os empresários se deparam com os problemas de funcionários devolvidos às empresas pelo INSS sem condições de exercer suas funções.

Observamos a importância das empresas serem assistidas por um médico do trabalho que conheça a saúde de seus funcionários de forma a prevenir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, que mantenha arquivado o Prontuário Médico de cada funcionário, onde conste o histórico de todos exames médico ocupacionais (exame pré-admissional; periódico, de retorno ao trabalho, pericial e demissional), comprovando que a empresa prestou a devida assistência ao funcionário, de forma a salvaguardar problemas trabalhistas futuros.

Atualmente o MPS (Ministério da Previdência Social / INSS) solicita a elaboração do PPP (Perfil Profissional Previdenciário) de cada funcionário. Documento este que a empresa deve manter atualizado, onde conste os riscos ocupacionais aos quais o



funcionário está exposto durante o exercício de sua função. Para tal a empresa deverá ter realizado previamente o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), elaborado por especialista após a inspeção do ambiente de trabalho.

Este documento nos mostra se a empresa tem elaborado e implementado o PPRA, visando a preservação da saúde e integridade do trabalhador e define se a função exercida pelo funcionário é insalubre ou perigosa, devendo o empregador, nestes casos, pagar o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.

O PPP também define para o MPS se o risco ao qual o funcionário está exposto, independentemente da função ser ou não insalubre, dará direito a Aposentadoria Especial.

Como podemos observar, o assunto é muito complexo, tendo o MPS delegado aos profissionais da área de segurança e medicina do trabalho a execução das ações técnicas em acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.

Para sugestões, dúvidas ou críticas, entre em contato:

Fone: (41) 3222-1716 | Fax: (41) 3224-7004 | Email: sinaep@sinaep.org.br
www.sinaep.org.br